

INDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE E LEGISLAÇÃO

A legislação ambiental pode ser definida como um conjunto de normas que têm por objetivo disciplinar as relações do homem com o meio em que vivem, visando a conservação da natureza e o combate à poluição na busca do desenvolvimento sustentável.

No Brasil, as leis relacionadas ao meio ambiente até os anos 60 enfocavam a proteção aos recursos naturais renováveis, sem considerar sua interdependência. Entretanto, a partir de 1973, as medidas de prevenção e controle da poluição industrial foram definidas.

A partir deste momento a legislação ambiental brasileira teve uma enorme expansão. Hoje, existem cerca de 30.000 títulos legais, entre leis, portarias, diretrizes, resoluções, normas, etc.

No que diz respeito às indústrias, com o passar dos anos, a consciência quanto à importância de se investir na área ambiental vem crescendo; entretanto, é importante o conhecimento e consequentemente o atendimento aos requisitos legais aplicáveis ao negócio.

No Brasil, a mais importante lei ambiental criada é a Lei 6.938 (17/01/1981), denominada Política Nacional de Meio Ambiente, a qual define que o poluidor é obrigado a indenizar os danos ambientais causados por ele ao meio ambiente e a terceiros, independentemente de culpa. Este é o conhecido princípio do poluidor pagador, o que determinou uma nova postura em relação ao meio ambiente, no sentido de introduzir a necessidade de conciliação entre o desenvolvimento econômico-social e a preservação do meio ambiente.

Considerando a Lei 6.938, para se construir, reformar, ampliar a capacidade de uma indústria, é necessário inicialmente que o Órgão Ambiental seja consultado a fim de avaliar a necessidade ou não de um processo de licenciamento ambiental. O licenciamento é constituído pela licença prévia, licença de instalação e licença de operação ou funcionamento.

A Licença Prévia é solicitada no início do processo de Licenciamento Ambiental, na fase de planejamento do empreendimento, obra ou atividade industrial. Para tanto, um Estudo de Impacto Ambiental e um Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) poderão vir a ocorrer. A exigência do EIA/RIMA é definida por meio da integração dos parâmetros: tipologia, porte e localização do empreendimento.

Para uma empresa operar é necessário a Licença de Operação ou Funcionamento, requerida após a obtenção da Licença Prévia e da Licença de Instalação e vem acompanhada da documentação necessária. Será concedida se todo o procedimento anterior for aprovado.

É importante notar-se que os estados e municípios têm poder para estabelecer seus próprios parâmetros e padrões de qualidade ambiental; entretanto ressalta-se que tais parâmetros só terão validade, caso forem mais restritivos quando comparados aos padrões federais.

Para tal, são apresentadas algumas das principais legislações ambientais federais e estaduais no que diz respeito ao descarte de substâncias e seus respectivos parâmetros a serem seguidos (legislação atualizada até outubro/07):

Tema	Origem	Documento	Assunto
Água	Federal	Lei 9.433/97, alterada pela Lei 9.984/00	- Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos. - Condiciona a utilização de águas públicas à autorização do órgão competente.
Água	Federal	Resolução ANA 219/05	Dispõe sobre a análise técnica para emissão de outorga de direito de uso de recursos hídricos para fins de lançamento de efluentes em cursos d'água de domínio da União.
Água	Federal	Resolução CONAMA 357/05	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e sobre o seu enquadramento/ Estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes em corpos de água/ Revoga a Resolução CONAMA 20/86.
Água	Estadual – Minas Gerais	Deliberação Normativa COPAM 10/86	Estabelece normas de classe e qualidade de cursos d'água e de efluentes. Proíbe o lançamento de efluentes em desacordo com os padrões estabelecidos.
Água	Estadual – Paraná	Lei 8935/89	Dispõe sobre o lançamento de efluentes em mananciais definidos como os situados à montante do ponto de captação / Estabelece a classe 2 como qualidade mínima.
Água	Estadual – Paraná	Decreto 5.316/74	Aprova o Regulamento da Lei n. 6.513/73, que dispõe sobre a proteção dos recursos hídricos.
Água	Estadual – Pernambuco	Decreto 18.251/94	Aprova o Regulamento Geral do Fornecimento de Água e da Coleta de Esgotos Institui padrões de lançamento de efluentes em redes de esgotamento sanitário.

Tema	Origem	Documento	Assunto
Água	Estadual - Pernambuco	Norma Técnica CPRH-2003 – 00	Normas para auto controle de efluentes líquidos industriais.
Água	Estadual – Rio de Janeiro	Deliberação CECA 1007/86	Estabelece critérios e padrões para lançamento de efluentes líquidos Aprova a NT-202.R-10.
Água	Estadual – Rio Grande do Sul	Decreto 30.191/81	Classifica as Águas do Estado do Rio Grande do Sul.
Água	Estadual – Rio Grande do Sul	Resolução CONSEMA 128/06	Fixa novos critérios e padrões de emissão de efluentes líquidos para as fontes geradoras que lancem seus efluentes em águas superficiais no Estado do Rio Grande do Sul/ Concede prazo de adequação às atividades licenciadas/ Revoga a Portaria SSMA 05/89.
Água	Estadual – São Paulo	Decreto 8.468/76, alterado pelo Decreto 50.753/06	Regulamenta a Lei 997/76, que dispõe sobre a política estadual do meio ambiente Classifica as águas, estabelece padrões para emissão de efluentes líquidos e atmosféricos e normas para disposição de resíduos sólidos.
Solo	Federal	Portaria MINTER 53/79	Estabelece normas para disposição de resíduos sólidos Proíbe a utilização do solo como destinação final de resíduos.
Solo	Estadual – Minas Gerais	Deliberação Normativa COPAM 7/81	Fixa normas para disposição de resíduos sólidos Proíbe a utilização do solo como destino final de resíduos.
Solo	Estadual - Paraná	Lei 12.493/99	Estabelece princípios, procedimentos, normas e critérios referentes a geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.

Tema	Origem	Documento	Assunto
Solo	Estadual - Pernambuco	Decreto 23.941/02	Regulamenta a Lei nº 12.008/01, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências.
Solo	Estadual – Rio de Janeiro	Lei 4.191/03	Dispõe sobre a política estadual de resíduos sólidos.
Solo	Estadual – Rio de Janeiro	Deliberação 3.327/94	CECA Aprova a Diretriz de Destinação de Resíduos.
Solo	Estadual - Rio Grande do Sul	Lei 9.921/93	Dispõe sobre a gestão de resíduos sólidos.
Solo	Estadual – São Paulo	Lei 12.300/06	Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos.
Ar	Federal	Resolução 382/06	CONAMA Estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas.
Ar	Estadual – Minas Gerais	Deliberação COPAM 11/86	Normativa Estabelece normas e padrões para emissões de poluentes na atmosfera Proíbe o lançamento de efluentes fora dos padrões estabelecidos.
Ar	Estadual – Paraná	Lei 13.806/02	Estabelece padrões de qualidade do ar/ Determina aos empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras do ar a adoção de tecnologias, insumos e fontes de energia que evitem a geração de poluentes atmosféricos.
Ar	Estadual – Rio de Janeiro	Decreto 779/67	Aprova o Regulamento do Controle de Poluição Atmosférica.

A íntegra da maioria das legislações pode ser consultada via internet, nos sítios dos Ministérios/Agências Nacionais (legislações federais) e órgãos de controle ambiental (legislações estaduais).

A Kurita, através da busca contínua de novas tecnologias para tratamento de água, tem no atendimento das legislações ambientais uma premissa básica para sua atuação.

Elaborado por: Camila Hubner Barcellos